

## Prefeitura de Maricá participa do lançamento do Projeto Arranque para fortalecer a pesca artesanal

*Iniciativa oferece capacitação, mapeamento socioeconômico e novas oportunidades para pescadores locais*



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Pesca, continua investindo e incentivando as comunidades e as práticas pesqueiras no município. Pensando nisso, foi lançado na manhã desta segunda-feira (28/04) o Projeto Arranque Costamar, em parceria com o Instituto Redemar Brasil e o Ministério da Pesca e Aquicultura. O evento, realizado no auditório do Banco Mumbuca, reuniu autoridades e representantes da comunidade pesqueira.

O Projeto Arranque tem como objetivo qualificar pescadores artesanais, fomentar a geração de renda e aumentar a segurança no mar, contribuindo para a redução de acidentes em áreas costeiras. Inicialmente, as ações serão desenvolvidas em Ponta Negra, Araçatiba e Zaccarias. Também será realizado um mapeamento socioeconômico para identificar as necessidades locais e orientar políticas públicas específicas para o setor.

“Estamos integrando o trabalho das secretarias para construir cada vez mais

políticas públicas que cheguem a toda a população. Tenho certeza de que este projeto trará muitos frutos e será o primeiro de muitos que vamos implementar, sempre trabalhando para fazer de Maricá uma cidade cada vez melhor para viver”, declarou o vice-prefeito João Maurício.

A mesa de abertura contou com a presença da secretária de Representação e Articulação Institucional, Ivana Cristina; do secretário de Agricultura e Pecuária, Wagner de Barros Soares; do secretário de Pesca, Xandi de Bambuí; da presidente do Banco Mumbuca, Manuela Mello; do secretário de Economia Solidária, Matheus Gaúcho; do presidente da Maricá BIOTEC, Marlos Costa; do presidente do Instituto Redemar Brasil, William Freitas. Além da presença do secretário de Habitação do Rio de Janeiro, Diego Zeidan. “Somos uma grande comunidade pesqueira. Com esse curso, vamos levar capacitação para quem vive da pesca,



garantindo mais segurança e qualidade de vida para nossos pescadores”, disse o secretário de Pesca Xandi de Bambuí.

Já o secretário de Agricultura, Wagner de Barros, ressaltou a integração das políticas públicas. “A Agricultura, a Pesca e a Economia Solidária devem caminhar juntas para desenvolver Maricá de forma sustentável e inclusiva”, completou.

O presidente do Instituto Redemar Brasil, William Freitas, reforçou a importância do projeto: “Resgatar a dignidade do pescador artesanal é reconhecer seu papel essencial na economia e na cultura local, investindo na autonomia e no equilíbrio das comunidades”, concluiu.

Antes da cerimônia, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem ao secretário de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento, Paulo Rogério Mendes Peixoto, reconhecido por sua de-

dicação às políticas públicas de inclusão e cuidado social no município.

### Oficinas e Certificação

O Projeto Arranque oferecerá oficinas gratuitas para pescadores e seus familiares, com temas como Saúde, Meio Ambiente e Segurança; Radiofonia Marítima; Manutenção de Motores; e Reparo de Embarcações. Ao todo, serão 20 vagas distribuídas entre as formações, com certificação concedida pelo Instituto Redemar Brasil.

### Sobre o Instituto Redemar Brasil

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização sem fins lucrativos dedicada à conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros. Com sede em Salvador, atua em todo o território nacional por meio de projetos, pesquisas e capacitação de profissionais.

Fotos: Thamyris Mello



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GÉCIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**

SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**

SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

**TRÂNSITO**

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRABALHO E EMPREGO**

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSPORTES E POSTURA**

SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**MESA DIRETORA**

**VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**

VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**

1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**

2º SECRETÁRIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

**AUTARQUIAS**

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**

PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

**INSTITUTOS**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**

PRESIDENTE MARLOS COSTA



## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e  
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Cristiane Reis da Silva  
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## Sumário

<u>Leis e Decretos</u>	4
<u>Atos do Prefeito</u>	5
<u>Atos Conjuntos</u>	8
<u>Secretaria de Administração</u>	8
<u>Secretaria de Educação</u>	8
<u>Secretaria Executiva de Gestão de Governo</u>	9
<u>Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal</u>	9
<u>Secretaria de Governança em Licitações e Contratos</u>	10
<u>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</u>	10
<u>Secretaria de Segurança Cidadã</u>	10
<u>Secretaria de Trabalho e Emprego</u>	11
<u>Secretaria de Transporte e Postura</u>	11
<u>Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno</u>	11
<u>Companhia de Desenvolvimento de Maricá</u>	12
<u>Companhia de Saneamento de Maricá</u>	12
<u>Intituto de Ciência, Tecnologia e Inovação</u>	13
<u>Fundação Estatal de Saúde de Maricá</u>	13
<u>Autarquia de Serviços de Obras de Maricá</u>	13

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 074, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO,

servidor público deste município desde o ano de 2006, cuja trajetória profissional, ao longo de 19 anos de serviço, foi marcada por dedicação exemplar e comprometimento com o serviço público;

CONSIDERANDO sua contribuição de forma significativa para o desenvolvimento político e social do município, com engajamento em pautas de interesse coletivo e na construção de políticas públicas em prol da população;

CONSIDERANDO o zelo e a eficiência com que desempenhou suas funções, sempre prestativo, amável e solícito, contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos munícipes e para o aprimoramento dos serviços municipais;

CONSIDERANDO que seu legado permanecerá como exemplo de profissionalismo e humanidade, deixando uma marca indelével no serviço público deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito do Município de Maricá

### DECRETO Nº 075, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO 49/2025, INSERINDO OS PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ART. 1º, BEM COMO REVOGA O ART. 5º.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização nas contratações de TIC, principalmente quanto a definição de políticas e diretrizes de gestão dos recursos de TIC e às especificações dos objetos, prazos e condições;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a possibilidade de redução dos gastos públicos por meio da economia de escala, sobretudo com a intensificação dos contratos centralizados a partir da formalização de demandas unificadas;

CONSIDERANDO a busca por soluções inovadoras e integradas, visando a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos oferecidos em Maricá através da expertise técnica e operacional da CODEMAR para atender o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos procedimentos licitatórios, sobretudo por conta dos contratos centralizados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 398, de 12 de dezembro de 2024, que centralizou a política de Tecnologia da Informação e Comunicação na Secretaria Executiva de Gestão de Governo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021, de 18 de fevereiro de 2014, que criou a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui os §§1º e 2º ao artigo 1º do Decreto nº 49, de 14 de março de 2025, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Excepcionalmente, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão realizar a aquisição de bens e a contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante justificativa fundamentada.

§ 2º A justificativa de que trata o parágrafo anterior deverá ser apresentada à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação, subordinada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo, que poderá autorizar

expressamente a aquisição ou a contratação.”

Art. 2º Revoga o artigo 5º, do Decreto nº 49, de 14 de março de 2025, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 5º REVOGADO.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Washington Siqueira Cardoso

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### DECRETO Nº 076, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DO DECRETO Nº 27 de 03 DE MARÇO DE 2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS - CATURB.

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 3º do Decreto nº 27, de 03 de março de 2017, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 3º A Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB será composta por 8 (oito) membros, conforme a seguinte distribuição:

I – 2 (dois) membros, representando a área de Urbanismo;

II – 2 (dois) membros, representando a área de Obras;

III – 1 (um) membro, representando a área de Meio Ambiente;

III – 1 (um) membro, representando a área de Desenvolvimento Econômico;

IV – 2 (dois) membros, representando a área de Governo.

§ 1º Os membros especificados nos incisos do art. 3º serão designados pelas autoridades competentes dos órgãos responsáveis pelas respectivas áreas de atuação.

§ 2º Compete à autoridade do órgão responsável pela área de Urbanismo a designação da Presidência da CATURB.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de abril de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

## ATOS DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, no cumprimento ao previsto no subitem 8.25 do Edital n. 01/2024 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição n. 1609, de 01/07/2024, neste ato de provimento, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no cargo de Docente II – 40 horas e Docente I – 30 horas, relacionados no Anexo III desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nas datas e horários indicados no Anexo III, munidos dos exames relacionados no Anexo I do presente edital, assim como o formulário que compõe o Anexo IV, devidamente preenchido.

2. O Exame Médico Admissional será realizado na Escola de Governo de Maricá (EMAR), situada à Rua Álvares de Castro, n. 538, Centro Maricá-RJ, CEP 24.900-880 (Próximo a Prefeitura Municipal, na frente do prédio do SIM Centro).

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional e à assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho, nas datas e horários especificados no Anexo III do presente edital implicará na renúncia tácita do(a) candidato(a) convocado(a) e, conseqüentemente, à perda do direito à posse ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a), salvo em caso de requisição para prorrogação de posse.

3.1. A requisição para a prorrogação de posse prevista no §1º do art. 16 da Lei Complementar n. 001, de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais de Maricá/RJ), deverá ser realizada pelo candidato interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato de provimento;

3.2. O requerimento para a prorrogação de posse encontra-se no Anexo VI do presente Edital e deverá ser encaminhado por meio do endereço de e-mail concurso@marica.rj.gov.br, junto com documento de identificação com foto, no prazo definido no item 3.1;

3.3. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) que não comparecer na data designada ou, em último caso, na data definida pelo médico perito, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 8.13 do Edital do Concurso Público n. 01/2024.

5. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho na Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n – Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-830 (localizado ao lado do Centro Educacional Joana Benedicta Rangel). O atendimento ocorrerá nas datas e horários especificados no Anexo III. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como o formulário que compõe o Anexo V,

devidamente preenchido.

5.1. A escolha do local de trabalho se dará exclusivamente em turno matutino e vespertino, conforme estabelecido pela tabela do item 2.2 do Edital n. 01/2024, não podendo ser realizada por terceiros;

5.2. Os servidores serão alocados nas unidades escolares onde há carência real, ou seja, sem cobertura de professores.;

5.3. Os candidatos que possuem cargo público, passível de acumulação, deverão apresentar no ato da escolha do local de trabalho a declaração que comprove compatibilidade com o horário do local de trabalho a ser escolhido, contendo a distribuição da carga horária. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado do órgão de lotação e ser devidamente assinada pela chefia imediata;

5.4. Em caso de exoneração em cargo público realizada em um período inferior a 30 (trinta) dias, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória.

6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) candidato(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópias), relacionados no Anexo II do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo médico perito da Rede Municipal de Saúde.

7. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página oficial do município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 28 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I – Exame admissional

1. EXAME ADMISSIONAL:

1.1 Documento de identificação com foto - original;

1.2 Exames Gerais:

a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;

b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, AST/TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacética), ALT/TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvica), VDRL;

c. PSA (para homens acima de 40 anos);

d. Urina – EAS;

e. Colpocitologia oncológica (mulheres);

f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

g. Eletrocardiograma com laudo;

h. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

1.3 Parecer especializado:

a. Parecer Psiquiátrico com RQE;

1.4 Exames Específicos:

a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico;

b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;

c. Videolaringoscopia.

2. OBSERVAÇÕES:

a. Todos os exames, pareceres, laudos e atestados deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo profissional responsável;

b. Parecer especializado deverá conter o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico especialista responsável;

c. Os exames são de total responsabilidade do candidato;

d. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: colpocitologia oncológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses (a contar da data de realização). Para os demais exames, a validade é de até 3 (três) meses (a contar da data de realização);

e. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;

f. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;

g. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II – Documentos para assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias:

a. Duas fotos 3x4;

b. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III (Requisitos e Atribuições dos Cargos) do Edital do Concurso Público n. 01/2024;

c. Documento de Identidade com foto;

d. CPF;

e. Carteira de Trabalho impressa (cópia, frente e verso, da página da foto e número) ou número de cadastro da Carteira de Trabalho Digital;

f. PIS/PASEP;

g. Título de eleitor;

h. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

i. Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone ou aluguel, emitida nos últimos 90 (noventa) dias);

j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

k. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;

l. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

m. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias:

- a. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;  
 b. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);  
 c. CPF;  
 d. Declaração de Comprovante Escolar.

## 3 DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE:

- a. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte – será disponibilizado com o Kit Admissional no dia da assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho;

## ANEXO III – Ordem de convocação dos candidatos

Cargo: Docente II / 40 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹	INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO	
158	PP	25ª vaga	2012127618	ELIANE BASTOS SALOMAO	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
159	AC	91ª vaga	2012207705	LUANA PRINCISVAL DA SILVA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
160	AC	92ª vaga	2012001797	ROSIELY CRISTINE REIS SOARES	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
161	PcD	7ª vaga	2012023317	CAROLINA SOARES DE CASTILHOS	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
162	AC	93ª vaga	2012168284	SILVANY LEO FERNANDES	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
163	PP	26ª vaga	2012198904	BRENDA DOMINGUES AZEVEDO	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
164	AC	94ª vaga	2012289741	FRANCILENE DA SILVA BRAGA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
165	AC	95ª vaga	2012030853	KELLY PINHEIRO FERREIRA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
166	AC	96ª vaga	2012115952	THAYANE ABREU DA SILVA SANTOS	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
167	AC	97ª vaga	2012058714	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
168	PP	27ª vaga	2012192390	DANUBIA LIMA DE OLIVEIRA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
169	AC	98ª vaga	2012099251	SUELLEN DOS SANTOS PEREIRA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
170	AC	99ª vaga	2012003599	ANA BRAGA DE LACERDA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
171	AC	100ª vaga	2012282729	LARISSA DE OLIVEIRA DE MATOS	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
172	AC	101ª vaga	2012309785	JENNIPHER TAYTSONH DE SIQUEIRA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
173	PP	28ª vaga	2012012502	CRISTIANE DE SOUZA SANCHO THIEL	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
174	AC	102ª vaga	2012109771	HELENA DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
175	AC	103ª vaga	2012254033	MARIA ANGELICA PEIXOTO SARDINHA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
176	AC	104ª vaga	2012076144	SORAYA REGINA ALVES PACHECO	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
177	AC	105ª vaga	2012248503	MIRELLA MENDONCA FONTENELE MELO CARNEIRO DE OLIVEIRA	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
178	PP	29ª vaga	2012276770	JAQUELINE BELCHIOR VAZ	29/05/2025 – 8h 30min	30/05/2025 – 8h 30min
179	AC	106ª vaga	2012223395	MARIA VERONICA DA SILVA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
180	AC	107ª vaga	2012307476	JULIANA TAVARES DOS REIS FONSECA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
181	PcD	8ª vaga	2012195225	RAFAELLA DOS SANTOS COSTA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
182	AC	108ª vaga	2012077186	LIVIA VITORIA CAVADAS HERDADE	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
183	PP	30ª vaga	2012275659	KAMILLA BARCELOS DOS SANTOS DE SOUZA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
184	AC	109ª vaga	2012204571	MARIA JOSE DA SILVA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
185	AC	110ª vaga	2012218170	DEBORA ANDRADE DA SILVA RIGHI	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
186	AC	111ª vaga	2012181119	MARIA CECILIA ALVES GALVAO	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
187	AC	112ª vaga	2012173863	SIMONELLE DE ALMEIDA ARAUJO GOMES	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
188	PP	31ª vaga	2012191231	SANDER GOULART	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
189	AC	113ª vaga	2012215362	JESSIANE LETICIA DOS SANTOS CASTRO BARBOZA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
190	AC	114ª vaga	2012263371	ROSILENE LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
191	AC	115ª vaga	2012099316	FRANCISCA SAMIA XAVIER SABOIA DA CUNHA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
192	AC	116ª vaga	2012057007	LUISA FERREIRA LOPES	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
193	PP	32ª vaga	2012066644	LUDMILA DE AZEVEDO CANDIDO	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min

## Cargo: Docente I / 30 horas

## Cargo: Docente I – - Educação Física / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹	INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO	
7	AC	5ª vaga	1031010014	RENATA FERNANDES RAMOS	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
8	PP	2ª vaga	1031167415	JONIMAR SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
9	AC	6ª vaga	1031221168	FABIELE ALVES HOELBRIEGEL CAMEZ	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min
10	AC	7ª vaga	1031295688	TALISSON SANTOS CHAVES	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min

## Docente I – - Matemática / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹	INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO	
10	AC	7ª vaga	1051009106	JOAO VITOR FREITAS DE OLIVEIRA	29/05/2025 – 13h 30min	30/05/2025 – 13h 30min



**ATOS CONJUNTOS****PORTARIA CCC Nº 306, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3818/2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAYONARA DE ANDRADE VERAS, MATRÍCULA Nº 113.429 e inscrito no CPF sob o nº 073.534.677-11, para figurar como GESTORA, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES – MATRÍCULA: 028 – CPF: 138.968.947-65, para figurar como suplente do GESTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – MATRÍCULA: 757, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – ELIZABETE SUELY DO NASCIMENTO DE POLY – MATRÍCULA: 3.001.357, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES – MATRÍCULA: 525, CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – NILTON CESAR MARINS BRUM – MATRÍCULA: 3.000.178, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Publique-se.

Maricá, 25 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A CODEMAR

DA PELA PORTARIA CCC N.º 253 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 253/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SOFTWARE, conforme processo administrativo n.º 26340/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º EXCLUIR os servidores SAMANTHAIATI DE LIMA MORGADO - MATRÍCULA.: 109.626, CPF:055.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, BRUNO ELÍSIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA – MATRÍCULA.: 3.000.154, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais; e JOE MOABE LENG RUBER RIBEIRO – MATRÍCULA.: 106.155, CPF: 091.\*\*\*.\*\*\*.\*\* na condição de suplente da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 253/2020.

Art. 2º INCLUIR os servidores ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA.: 112.777, CPF:170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, RAFAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA.: 113.580, CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 253/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - RAFAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA.: 113.580, CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - ELIZABETE SUELY DO NASCIMENTO DE POLY – MATRÍCULA: 3.001.357, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA.: 109.928, CPF: 147.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 24 de abril de 2025.

GECCIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.****DESPACHO AVERBAÇÃO.****Averbação de Tempo de serviço – Deferido**

Averbado o Tempo de Serviço pelo período CLT 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo n°743.973 Edmilson Andrade Ferreira na matricula n° 969.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

**Averbação de Tempo de serviço – Deferido –**

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo n°745.838 Luciana Alves de Pontes Freires na matricula n° 7376.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

**Averbação de Tempo de serviço – Deferido –**

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo n°751.441 Antônio Nonato Dos Santos na matricula n° 3000221.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

**Averbação de Tempo de serviço – Deferido –**

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 06 (seis) anos e 01 (dia). somente para efeitos de aposentadoria.

processo n°750.079 Ademilson Faria na matricula n°6056

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 302 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 253/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26340/2019, DESIGNA-

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ERRATA DA PORTARIA DE N.º 290, DE 07 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1722, PÁGINA 11, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

PROCESSO: 269/2024

CONTRATO: 208/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2024.

Publique-se.

Maricá, 25 de abril de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 012 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

ALTERA COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO, CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS – PASSAPORTE PRIMEIRA INFÂNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO BOLSAS DE ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E REVOGA A PORTARIA Nº 04 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o 1º Chamamento Público de cadastramento, credenciamento e acompanhamento de INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, do Processo Administrativo nº 0000731/2022. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 832/2022, bem como o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de cadastramento e credenciamento do Chamamento Público nº 01/2022, para operacionalizar o CADASTRAMENTO, CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

I – Rosana Gildo vieira – Matrícula nº 7126;

II – Tatiana Soares da Costa – Matrícula nº 7910;

III – Mateus Pereira da Silva – Matrícula nº 3001642;

IV – Vanessa de Almeida Silva – Matrícula nº 6363;

V – Maura Pinto Silva da Costa Jaguarly – Matrícula nº 5529;

VI – Jaline Nazare Chaves de Faria – Matrícula nº 8575;

VII – Neeskens da Costa Quintanilha – Matrícula nº 6536;

VIII – Carlos Henrique de Araújo Junior – Matrícula nº 3000755;

IX – Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro – Matrícula nº 7063;

X – Helaine Pinho Barra – Matrícula nº 61431.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 04 de 28 de fevereiro de 2024.

Maricá, 10 de abril de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário de Educação de Maricá

#### PORTARIA S.E. Nº 13 de 10 de abril de 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25539/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA S.E. Nº 02/2025 – JOM Nº 1703 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a concessão, recadastramento e fiscalização dos bolsistas matriculados em tempo integral do Programa Passaporte Universitário de acordo com a Lei Nº 3.428/2023:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora Samara Dutra da Rosa – Matrícula 5607 da Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, na condição de Vice-Presidente.

Art. 2º EXCLUIR a servidora Indra Desirée Hauff Platais – Matrícula 6464 da Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, na condição de membro.

Art. 3º EXCLUIR a servidora Ana Claudia Leoncio de Azeredo – Matrícula 6187 da Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, na condição de suplente.

Art. 4º INCLUIR o servidor Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula 3001269 na condição de Vice-Presidente da Comissão, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, respectivamente.

Art. 5º INCLUIR a servidora Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573, na condição de membro da Comissão, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, respectivamente.

Art. 6º INCLUIR o servidor Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 114.501, na condição de suplente da Comissão, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, respectivamente.

Art. 7º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º ao 6º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

1 – Presidente da Comissão: Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 108.445 – CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

2 – Vice-Presidente da Comissão: Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula: 3001269 – CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

3 – Membro da Comissão: Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573 – CPF: 116.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

4 – Suplente: Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 114.501 – CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

Publique-se.

Maricá, 10 de abril de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

#### RESOLUÇÃO SME Nº 003/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que prever a instituição de Fóruns dos Conselhos Escolares.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá – JOM, o Calendário de Reuniões do Fórum dos Conselhos Escolares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO FÓRUM DOS CONSELHOS ESCOLARES

Descrição	Data	Local
Reunião de apresentação e organização	15/05/2025	Auditório da SEDUC
1º Encontro de Conselhos Escolares de Maricá - Fórum dos Conselhos Escolares	17/06/2025	Auditório da SEDUC
2º Encontro de Conselhos Escolares de Maricá - Fórum dos Conselhos Escolares	10/09/2025	Auditório da SEDUC

Maricá, 24 de abril de 2025

Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos

Matrícula: 6364

Secretário de Educação

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3818/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A -CODEMAR

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONSISTE NA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR, COM O OBJETIVO DE NORTEAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE MARICÁ, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE TERMO. PARÁGRAFO ÚNICO: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES ACORDO SE DARÁ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2025, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 1341 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, E LEI MUNICIPAL Nº 05/2013, E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NA PÁGINA DO SÍTIOS OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM EDIÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

### SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 14 de abril de 2025.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (352.078).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: GABRIEL DE SOUZA SARDINHA DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 14 de abril de 2025.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (344.510).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: SONIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 14 de abril de 2025.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (745.465).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: T2 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI ME

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 14 de abril de 2025.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (731.288).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: NATA DE FREITAS CARVALHO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e o MUNICÍPIO DE MARICÁ, representada pela SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL.

OBJETO: Instrumento visando a cooperação técnica entre a Escola de Gestão Pública (EGEP) da SEPLAG e a SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL do MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PRAZO: 12 meses a contar de 08/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025.  
 FUNDAMENTO: art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.  
 PROCESSO Nº SEI-120001/000286/2025.  
 Maricá, 25 de abril de 2025.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária de Gestão Tributária e Fiscal  
 Mat. 113.490

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 013/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.  
 Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
4441/2025	AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO DO TIPO AUTO BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
7458/2025	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
6289/2025	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Maricá, 25 de abril de 2025.  
 Atenciosamente,  
 Josué de Souza Dutra Duarte  
 Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado  
 Mat.: 109.687  
 Felipe Gomes Lima  
 Secretário de Governança em Licitações e Contratos  
 Matrícula 114.961

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Processo Administrativo n.º 21234/2024  
 Requerente: ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA.LTDA  
 Decisão: INDEFERIDO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO 01 DO CONTRATO Nº 157/2024 – SOMAR, DE 12 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1709, PÁGINA 15, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR) E UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 PROCESSO: 17368/2024  
 CONTRATO: 157/2024 – SOMAR  
 ONDE SE LÊ:  
 “EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17368/2024”  
 LEIA-SE:  
 “EXTRATO DO TERMO 01 DO CONTRATO Nº 157/2024 – SOMAR, VISANO A SUA SUB-ROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17368/2024”  
 Publique-se.  
 Maricá, 25 de abril de 2025.  
 HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### ERRATA DA PORTARIA N.º 244 DE 12 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1709, PÁGINA 15, EM 12 DE MARÇO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR) E UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 PROCESSO: 17368/2024  
 CONTRATO: 157/2024-SOMAR  
 ONDE SE LÊ:  
 “CONTRATO Nº 67/2025”  
 LEIA-SE:  
 “CONTRATO Nº 157/2024 – SOMAR”  
 ONDE SE LÊ:  
 “ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.”  
 LEIA-SE:  
 “ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPO-

SIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 23/02/2025.”  
 Publique-se.  
 Maricá, 25 de abril de 2025.  
 HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 157/2024 – SOMAR, DE 17 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1711, PÁGINA 9, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR) E UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 PROCESSO: 17368/2024  
 CONTRATO: 157/2024 – SOMAR  
 ONDE SE LÊ:  
 “EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 157/2024 – SOMAR, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17368/2024”  
 LEIA-SE:  
 “EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 157/2024 – SOMAR, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17368/2024”  
 Publique-se.  
 Maricá, 25 de abril de 2025.  
 HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA N. 033/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

- Desarquivar, Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0005837/2018, para análise.
- REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
 Prefeitura Municipal de Maricá.  
 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Corregedoria Geral da Guarda Municipal  
 Maricá, 25 de Abril de 2025.  
 Ricardo Vianna Batista  
 Mat. 5670  
 Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

### PORTARIA N. 034/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0004307/2025, RESOLVE:

- Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0004307/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.
- Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;
- Proceder com a publicação em boletim interno;
- Arquive-se;  
 Prefeitura Municipal de Maricá.  
 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Corregedoria Geral da Guarda Municipal  
 Maricá, 25 de abril de 2025.  
 Ricardo Vianna Batista  
 Mat. 5670  
 Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

### PORTARIA N. 035/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0005306/2025, RESOLVE:

I - Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0005306/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 25 de abril de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

## SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 09 DO CONTRATO N.º 127/2016, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1347/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DE ASSIS SILVA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 127/2016, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS RANGEL, Nº 51, CENTRO - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 53.873, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, conforme justificativas inseridas às fls. 723, manifestação da contratada de fls. 724, relatório da comissão de fiscalização às fls. 791, cronograma físico-financeiro de fls. 790, Autorização da Autoridade Competente de fls. 792, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 745/751, bem como os Relatórios da Assessoria de Conformidade de fls. 799/803 e 805, todos do processo administrativo de n.º 1347/2016, e nos termos abaixo:

I. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 127/2016, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 20 de abril de 2025 até 19 de abril de 2026;

II. Reajuste do Contrato n.º 127/2016, de acordo com a variação do índice IPCA, conforme documento de fl. 787 do processo administrativo n.º 1347/2016;

VALOR: R\$ 112.962,36 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Programa de Trabalho: 25.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4873/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 127/2016 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; LEI FEDERAIS Nº 8.245/1991.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5147

Maricá/RJ, 24 de abril de 2025.

ORIGEM: Processo nº 24880/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: Fica o responsável NEY MACHADO, a apresentar até o dia (15 dias a partir do recebimento desta notificação) sob pena de ser lavrado respectivo auto de infração, a limpeza do terreno localizado na AV. REGINALDO ZEIDAN Nº4618 QD 108 LT 08 CORDEIRINHO MARICÁ/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

### PORTARIA Nº 23 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1996/2025 e ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1996/2025.

O Secretário Municipal de Transportes e Postura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento

da Prestação de Contas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1996/2025 e ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1996/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Jacqueline Mariano da Silva Frazão, Matrícula, 106.432;

2. Talita Gouveia Simas – Matrícula 106.427;

3. Sabrícia Souza Baptista – Matrícula 113.455

4. Armenio Figueiredo de Assis Ferraz, Matrícula, 1100108.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de abril de 2025.

André Luís Azeredo da Silva Matrícula 113.509

Secretário de Transportes e Postura

## SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 131/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9610/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 131/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – BRIGADISTA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9610/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2023 - SRP), CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 295/303, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 307, PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 292/294, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 329, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 330, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 334/352, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS.400/408, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 9610/2024, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 25 DE ABRIL DE 2026.

b) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 131/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTO DE FLS. 290 APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9610/2024.

VALOR: R\$ 23.983,68 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E, SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 5222/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 131/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO,

INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

### PORTARIA Nº 04, de 25 de Abril de 2025.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral, mat.: 113.369, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no período de 25/04/2025 a 09/05/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25/04/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de Abril de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Mat: 113.510

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 01/2025**

Processo Administrativo: Nº 11901/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Fechado Presencial nº 01/2025.

Em análise, ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art.62 §3º da Lei 13.303/16, solicitou a revogação do procedimento.

Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação.

Tendo em vista as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes em que o instrumento convocatório precisará ser alterado. Informações pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) ou pelo link <https://codemar-sa.com.br>.

Maricá, 16 de abril de 2025.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2024**

Processo Administrativo nº 15000/2023

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a continuação da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de substituição de Estação Meteorológica de Superfície Classe 3 (EMS-3) com fornecimento de equipamentos e instalação para substituir a Estação existente, bem como para fornecer equipamentos reservas, para que não haja descontinuidade dos serviços, que envolverá a introdução de novos sistemas/equipamentos e alterações em EPTA já homologada junto ao Órgão Regional do DECEA responsável pela Jurisdição da EPTA do Aeroporto Municipal de Maricá. Data: 30/04/2025 às 14h. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=em-andamento> ou pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2024****RESPOSTA AO RECURSO**

Processo Nº 15000/2023

Processo Recursal Nº 7181/2025

Requerentes: AMD ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONCESSÕES LTDA

CNPJ: 23.962.719/0001-09

Decisão: NÃO CONHECIDO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2024****RESPOSTA AO RECURSO**

Processo Nº 15000/2023

Processo Recursal Nº 7180/2025

Requerentes: RSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.407.640/0001-71

Decisão: INDEFERIDO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2024****RESPOSTA AO RECURSO**

Processo Nº 15000/2023

Processo Recursal Nº 7074/2025

Requerentes: HOBECO SUDAMERICANA LTDA

CNPJ: 03.548.170/0001-01

Decisão: INDEFERIDO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22186/2024.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT – CNPJ: 21.337.238/001-87.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR E A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, CUJA FINALIDADE É O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CONEXÃO ACESSÍVEL;

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341 DE JANEIRO DE 2024; LEI 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL 840/2022.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA;

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 329 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22186/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de cooperação cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR E A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, CUJA FINALIDADE É O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CONEXÃO ACESSÍVEL;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente termo composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MEMBRO - CODEMAR	FABRICIO TADEU DIAS	671
MEMBRO - EPT	MÁRCIO DA SILVA COSTA	1100105
MEMBRO - EPT	EDUARDO TEIXEIRA COSTA	1100061
MEMBRO – CODEMAR	LARISSA ROCHA CARNEIRO DA SILVA	669

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 16 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26349/2023.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA- CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: RENOVAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO ON-LINE A SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21/03/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 291/2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Giselle Lima Ribeiro, matrícula 674, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 24 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ****AVISO DE COTAÇÃO**

A Coordenadoria de Suprimentos e Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [comprassanemar2025@sanemar-sa.com.br](mailto:comprassanemar2025@sanemar-sa.com.br).

Processo nº	Objeto
8791/2025	Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de limpeza e higienização.

Maricá, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Alves de Sant'anna

Coordenadora de Suprimentos e Compras

Mat. 800.170

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 20/2023**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19149/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE PELO ÍNDICE INCC-DI, NO PERCENTUAL DE 8,619937%, EM CONFORMIDADE COM AS JUSTIFICATIVAS ACOSTA-

DAS AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 19149/2022.

CONTRATO: Nº 20/2023 - EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 69, III; 71 E ART. 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/16 E NOS ART. 163, 165, 183, § 7º, 185 e 186 REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VIGÊNCIA: O CONTRATO PASSA A VIGORAR DE 11 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 11 DE ABRIL DE 2026.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 497.085,04 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.263.775,04 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2428

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 643/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 56 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, ALESSANDRA MOTA DOS SANTOS, matrícula nº 1300115.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025

Maricá, 25 de abril de 2025.

MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA

PRESIDENTE INTERINA DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300042

PORTARIA Nº 055 DE 16 DE ABRIL DE 2025

### PORTARIA Nº 057 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YURI MOTA DE OLIVEIRA, matrícula 1300147, para exercer o cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025.

Maricá, 25 de abril de 2025.

MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA

PRESIDENTE INTERINA DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300042

PORTARIA Nº 055 DE 16 DE ABRIL DE 2025

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

### PORTARIA Nº. 30, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, DENISE QUINTAL ARANTE, matrícula nº 3.300.504, com validade a partir de 25/04/2025, do Quadro de Pessoal Permanente, cargo de FONOAUDIÓLOGO da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/03/2025.

Maricá, 25 de Abril de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

### PORTARIA Nº 222, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Claudio Adão da Silva Jordão, no âmbito do Processo Administrativo nº 2598/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Claudio Adão da Silva Jordão, matrícula nº 900.071, no âmbito do Processo Administrativo nº 2598/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 11 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

### PORTARIA Nº 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor Tiago Queiroz Medeiros Ramos, no âmbito do Processo Administrativo nº 5643/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo Tiago Queiroz Medeiros Ramos, matrícula nº 900.077, no âmbito do Processo Administrativo nº 5643/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

### PORTARIA Nº 231, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor Rafael Nobrega Rodrigues, no âmbito do Processo Administrativo nº 6413/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo Rafael Nobrega Rodrigues, matrícula nº 900.043, no âmbito do Processo Administrativo nº 6413/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

### PORTARIA Nº 232, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o dis-

posto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Larissa Freire da Silva, no âmbito do Processo Administrativo nº 6218/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Larissa Freire da Silva, matrícula nº 900.075, no âmbito do Processo Administrativo nº 6218/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### **PORTARIA Nº 233, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor Thadeu Henrique Silva Hoffmann, no âmbito do Processo Administrativo nº 5736/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo Thadeu Henrique Silva Hoffmann, matrícula nº 900.019, no âmbito do Processo Administrativo nº 5736/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### **PORTARIA Nº 253, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFERENTE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no inciso XXI do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, “caput”, da Constituição da República,

CONSIDERANDO o Edital de Nomeação nº 05, de 11 de março de 2025 (JOM nº 1.715, de 26 março de 2025, p. 14) e a convocação para posse no serviço público do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7572/2025 pelo candidato JOSIEL ANACLETO DA SILVA SILVINO, pretendendo a prorrogação do prazo de posse por 30 (trinta) dias,

CONSIDERANDO a tempestividade do requerimento, datado e protocolado em 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO que o candidato apresentou os documentos para posse e atestado de aptidão física,

CONSIDERANDO o que aduz o art. 36 da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 c/c § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais de Maricá), bem como o disposto no item nº 2 do Edital de Nomeação nº 05, de 11 de março de 2025 (JOM nº 1.715),

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 001/1990, fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse de JOSIEL ANACLETO DA SILVA SILVINO, candidato aprovado e considerado apto para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SOMAR, previsto no Concurso Público nº 001/2022 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

Art. 2º - O prazo para posse do candidato indicado no art. 1º encerra-se no dia 30 de maio de 2025.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Maricá, 15 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira - Mat. 500.006

Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### **PORTARIA Nº254/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o

disposto no inciso VI do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GABRIEL DE OLIVEIRA MANHÃES FÓGOS, matrícula nº 900096, com validade a partir de 15.04.2025, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.04.2025.

Maricá, 24 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

#### **PORTARIA Nº255/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOYCE ARAÚJO SILVA COSTA, matrícula nº 500663, com validade a partir de 24.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 ASSESSOR ESPECIAL 4, lotada na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24.04.2025.

Maricá, 24 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

#### **PORTARIA Nº256/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso VI do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLARA ALBANI REZENDE DA COSTA, matrícula nº 900097, com validade a partir de 25.04.2025, para exercer o Cargo de ARQUITETO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.04.2025.

Maricá, 25 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20874/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 24/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MIRANTE DO CAJU

Vigência: 15/07/2025

Valor Total: R\$ 178,00

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: Travessa Dona Julia, nº 15, Fonseca – Niterói/RJ – CEP: 24.120-075

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1619 de 24/07/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1619/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024**

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 26334/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2024

Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos para colocação de drywall para obras diversas

Vigência: 25/12/2025

Valor Total: R\$ 31.927,04

Empresa: VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
CNPJ: 31.952.323/0001-09  
Endereço: Rua Noronha Torreção, nº 24, Sala 1609 – Santa Rosa, Niterói/RJ – CEP: 24.240-181  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1688 de 17/01/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-1688/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Sauerbron  
Divisão de Compras  
Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 26334/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2024  
Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos para colocação de drywall para obras diversas  
Vigência: 19/12/2025  
Valor Total: 22.043,86  
Empresa: LARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.370.014/0001-01  
Endereço: Rua Barão do Amazonas, nº 272, térreo – Centro, Niterói/RJ – CEP: 24.030-110  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1688 de 17/01/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-1688/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Sauerbron  
Divisão de Compras  
Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 26334/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2024  
Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos para colocação de drywall para obras diversas  
Vigência: 25/12/2025  
Valor Total: 386.929,46  
Empresa: PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.195.297/0001-37  
Endereço: Avenida Mário Manhães de Andrade, nº 108, lojas 1 e 2 – Parque Aurora – Campos dos Goytacazes/RJ – CEP: 28.026-110  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1688 de 17/01/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-1688/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Sauerbron  
Divisão de Compras  
Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 26334/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2024  
Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos para colocação de drywall para obras diversas  
Vigência: 25/12/2025  
Valor Total: 74.664,83  
Empresa: MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 39.561.642/0001-03  
Endereço: Rua Presidente Pedreira, nº 38 – loja 103 – Ingá – Niterói/RJ – CEP: 24.210-470  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1688 de 17/01/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-1688/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Sauerbron  
Divisão de Compras  
Matrícula. 500.113

